



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

REQUERIMENTO

Sr. Presidente,

Requeiro nos termos regimentais que seja anexado ao PL 428/2022 o presente impacto orçamentário, referente ao Substitutivo apresentado em 2ª discussão e votação.

Sala das Sessões,

*DF F.F. R. DO
26/08/22*

DSP - SP.21 - 16/08/2022 - 16:02 - 006625 - 1/1

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:	EVENTO: Reajuste adicional de função cargos em comissão	CARGO: Cargos em comissão CDA
ÓRGÃO DE LOTÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA	JORNADA:	PADRÃO:
DEPARTAMENTO:	QTD. CARGOS: 4.256	QTDE. MESES 3
A partir de Outubro/2022		

ITEMS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS			
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO		CÁLCULO MENSAL MÁXIMO	
Custo Atual	TOTAL	Custo Proposto	TOTAL
6.120.855,00	6.120.855,00	10.201.425,00	10.201.425,00

DESPESA COM PESSOAL					
	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	4.080.570,00	12.241.710,00	48.966.840,00	48.966.840,00	110.175.390,00
VALOR DO 13º SALÁRIO		4.080.570,00	4.080.570,00	4.080.570,00	12.241.710,00
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS		1.360.190,00	1.360.190,00	1.360.190,00	4.080.570,00
SUB TOTAL - FOLHA		17.682.470,00	54.407.600,00	54.407.600,00	126.497.670,00
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	4.570.238,40	14.853.274,80	14.853.274,80	34.276.788,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%				
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%				
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%				
SUB TOTAL ENCARGOS		4.570.238,40	14.853.274,80	14.853.274,80	34.276.788,00
TOTAL		8.650.808,40	22.252.708,40	69.260.874,80	160.774.458,00

AUXÍLIOS				
	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE		-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS		-	-	-

CUSTO TOTAL	8.650.808,40	22.252.708,40	69.260.874,80	69.260.874,80	160.774.458,00
-------------	--------------	---------------	---------------	---------------	----------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.
- PISO MEDIO R\$ - - PISO BASICO R\$ - -
2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Releição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:
5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:
- Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração
6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:
- 6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
- 6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
- 6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
- 6.4. PREV COMPL - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:
8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:	EVENTO: Realjuste adicional de função cargos em comissão		CARGO: Cargos em comissão CDA	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: IPREM	JORNADA:		PADRÃO:	
DEPARTAMENTO:	QTD. CARGOS:	21	QTDE. MESES	3
A partir de Outubro/2022				

ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS				
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO			CÁLCULO MENSAL MÁXIMO	
Custo Atual	TOTAL	Custo Proposto		TOTAL
35.640,00	35.640,00	59.400,00		59.400,00

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		23.760,00	71.280,00	285.120,00	285.120,00	641.520,00
VALOR DO 13º SALÁRIO			23.760,00	23.760,00	23.760,00	71.280,00
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			7.920,00	7.920,00	7.920,00	23.760,00
SUB TOTAL - FOLHA		23.760,00	102.960,00	316.800,00	316.800,00	736.560,00
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)		28%	26.611,20	86.486,40	86.486,40	199.584,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)		21%				
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)		8%				
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)		7,5%				
SUB TOTAL ENCARGOS			26.611,20	86.486,40	86.486,40	199.584,00
TOTAL			50.371,20	403.286,40	403.286,40	936.144,00

AUXÍLIOS		MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO						
AUXÍLIO-TRANSPORTE						
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO						
TOTAL AUXÍLIOS						

CUSTO TOTAL	50.371,20	129.571,20	403.286,40	403.286,40	936.144,00
-------------	-----------	------------	------------	------------	------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.
2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)
- REFERÊNCIA
4. O Auxílio Releição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:
5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:
6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:
- 6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
- 6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
- 6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
- 6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:
8. Gratificação de Atividade: no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira:

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:	EVENTO: Reajuste adicional de função cargos em comissão		CARGO: Cargos em comissão CDA	
ÓRGÃO DE LOTÇÃO: FT MSP	JORNADA:		PADRÃO:	
DEPARTAMENTO:	QTD. CARGOS:	12	QTD. MESES	3
A partir de Outubro/2022				

ITEMS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS				
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO			CÁLCULO MENSAL MÁXIMO	
Custo Atual	TOTAL	Custo Proposto		TOTAL
19.440,00	19.440,00	32.400,00		32.400,00

DESPESA COM PESSOAL				
	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	12.960,00	38.880,00	155.520,00	349.920,00
VALOR DO 13º SALÁRIO		12.960,00	12.960,00	38.880,00
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS		4.320,00	4.320,00	12.960,00
SUB TOTAL - FOLHA	12.960,00	56.160,00	172.800,00	401.760,00
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	14.515,20	47.174,40	108.864,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%			
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%			
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%			
SUB TOTAL ENCARGOS	14.515,20	14.515,20	47.174,40	108.864,00
TOTAL	27.475,20	70.675,20	219.974,40	510.624,00

AUXÍLIOS				
	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE		-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	27.475,20	70.675,20	219.974,40	510.624,00
-------------	-----------	-----------	------------	------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;
2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:
5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:
- Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração
6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:
- 6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
- 6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
- 6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
- 6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:
8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:	EVENTO: Reajuste adicional de função cargos em comissão		CARGO: Cargos em comissão CDA	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: HSPM	JORNADA:		PADRÃO:	
DEPARTAMENTO:	QTD. CARGOS:	114	QTDE. MESES	3
A partir de Outubro/2022				

ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS				
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO		CÁLCULO MENSAL MÁXIMO		
Custo Atual	TOTAL	Custo Proposto	2023	2024
204.660,00	204.660,00	341.100,00		
				TOTAL
				341.100,00

DESPESA COM PESSOAL				
	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	136.440,00	409.320,00	1.637.280,00	1.637.280,00
VALOR DO 13º SALÁRIO		136.440,00	136.440,00	409.320,00
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS		45.480,00	45.480,00	136.440,00
SUB TOTAL - FOLHA	136.440,00	591.240,00	1.819.200,00	4.229.640,00
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	152.812,80	496.641,60	1.146.096,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%			
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%			
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%			
SUB TOTAL ENCARGOS		152.812,80	496.641,60	1.146.096,00
TOTAL		289.252,80	2.315.841,60	5.375.736,00

AUXÍLIOS				
	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO				
AUXÍLIO-TRANSPORTE				
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				
TOTAL AUXÍLIOS				

CUSTO TOTAL	289.252,80	744.052,80	2.315.841,60	5.375.736,00
-------------	------------	------------	--------------	--------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;
2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:
5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:
- Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração
6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:
- 6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
- 6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.
- 6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.
- 6.4. PREV COMPL - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:
8. Gratificação de Atividade: no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira.

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:	EVENTO: Reajuste adicional de função cargos em comissão		CARGO: Cargos em comissão CDA	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SFMSP	JORNADA:		PADRÃO:	
DEPARTAMENTO:	QTD. CARGOS:	105	QTDE. MESES	3
A partir de Outubro/2022				
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS				
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO		CÁLCULO MENSAL MÁXIMO		
Custo Atual	TOTAL	Custo Proposto	TOTAL	
290.520,00	290.520,00	484.200,00	484.200,00	

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	193.680,00	581.040,00	2.324.160,00	2.324.160,00	5.229.360,00
VALOR DO 13º SALÁRIO		193.680,00	193.680,00	193.680,00	581.040,00
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS		64.560,00	64.560,00	64.560,00	193.680,00
SUB TOTAL - FOLHA		839.280,00	2.582.400,00	2.582.400,00	6.004.080,00
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	216.921,60	704.995,20	704.995,20	1.626.912,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%				
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%				
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%				
SUB TOTAL ENCARGOS		216.921,60	704.995,20	704.995,20	1.626.912,00
TOTAL		410.601,60	3.287.395,20	3.287.395,20	7.630.992,00

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE		-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS		-	-	-	-

CUSTO TOTAL	410.601,60	1.056.201,60	3.287.395,20	3.287.395,20	7.630.992,00
-------------	------------	--------------	--------------	--------------	--------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;
2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:
5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:
- Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração
6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:
- 6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
- 6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
- 6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
- 6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:
8. Gratificação de Atividade: no primeiro ano 50% do total devido, a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:	EVENTO: Reestruturação	CARGO: contador, economista, administrador, estatístico, gestor público e analista de informação
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: HSPM	JORNADA:	PADRÃO:
DEPARTAMENTO:	QTD. CARGOS: 15	QTDE. MESES: 8
	A partir de Maio/2022	

ITEMS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS				
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO		CÁLCULO MENSAL MÁXIMO		
Custo Atual	TOTAL	Custo Proposto		TOTAL
137.619,00	137.619,00	187.639,55		187.639,55

DESPESA COM PESSOAL				
	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	50.020,55	400.164,40	600.246,60	1.600.557,60
VALOR DO 13º SALÁRIO		50.020,55	50.020,55	150.061,65
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS		16.673,52	16.673,52	50.020,55
SUB TOTAL - FOLHA	50.020,55	466.858,47	666.940,67	1.800.739,80
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	126.051,79	182.074,80	490.201,39
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%			
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%			
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%			
SUB TOTAL ENCARGOS		126.051,79	182.074,80	490.201,39
TOTAL		176.072,34	849.015,47	2.290.941,19

AUXÍLIOS				
	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO				
AUXÍLIO-TRANSPORTE				
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				
TOTAL AUXÍLIOS				

CUSTO TOTAL	176.072,34	592.910,25	849.015,47	2.290.941,19
-------------	------------	------------	------------	--------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;
2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:
5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:
Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração
6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:
- 6.1. RPPS - alíquota de 28% (excetuar auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
- 6.2. INSS - alíquota de 21% (excetuar auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
- 6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excetuar auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
- 6.4. PREV COMPL - alíquota de 7,5% (excetuar auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:
8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:	EVENTO: Reestruturação	CARGO: contador, economista, administrador, estatístico, gestor público e analista de informação
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: HSPM	JORNADA:	PADRÃO:
DEPARTAMENTO:	QTD. CARGOS: 1	QTDE. MESES: 8
A partir de Maio/2022		
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS		
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO		CÁLCULO MENSAL MÁXIMO
Custo Atual	TOTAL	Custo Proposto
2.249,82	2.249,82	2.249,82
		TOTAL
		2.249,82

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	-	-	-	-	-
VALOR DO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS	-	-	-	-	-
SUB TOTAL - FOLHA	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%	-	-	-	-
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO	-	-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE	-	-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	-	-	-	-	-
-------------	---	---	---	---	---

OBSERVAÇÕES:

- Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;
- Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
- A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral do Pessoal)
- O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:
- O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:
Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração
- As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:
 - RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
 - INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
 - FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
 - PREV COMPL - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
 - O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:
 - Gratificação de Atividade - no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:	EVENTO: Reestruturação	CARGO: contador, economista, administrador, estatístico, gestor público e analista de informação
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: IPREM	JORNADA:	PADRÃO:
DEPARTAMENTO:	QTD. CARGOS: 14	QTD. MESES: 12
	A partir de Maio/2022	

CALCULO MENSAL - MINIMO			CALCULO MENSAL - MAXIMO		
Custo Atual	TOTAL	Custo Proposto	TOTAL	TOTAL	TOTAL
182.273,07	182.273,07	219.437,85			219.437,85

ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS

DESPESA COM PESSOAL		2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	MÉDIA MENSAL	297.318,28	445.977,41	445.977,41	1.189.273,10
VALOR DO 13º SALÁRIO		37.164,78	37.164,78	37.164,78	111.494,35
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS		12.388,26	12.388,26	12.388,26	37.164,78
SUB TOTAL - FOLHA		346.871,32	495.530,46	495.530,46	1.337.932,24
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	93.655,26	135.279,82	135.279,82	364.214,89
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%				
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%				
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%				
SUB TOTAL ENCARGOS		93.655,26	135.279,82	135.279,82	364.214,89
TOTAL		130.820,04	630.810,27	630.810,27	1.702.147,13

AUXÍLIOS		2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFECÇÃO	MÉDIA MENSAL	-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE		-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS		-	-	-	-

CUSTO TOTAL	130.820,04	440.526,58	630.810,27	630.810,27	1.702.147,13
-------------	------------	------------	------------	------------	--------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;
2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)
4. O Auxílio Referência deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:
5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:
Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração
6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:
 - 6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
 - 6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
 - 6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
 - 6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:
8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:	EVENTO: Reestruturação	CARGO: contador, economista, administrador, estatístico, gestor público e analista de informação
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: IPREM	JORNADA:	PADRÃO:
DEPARTAMENTO:	QTD. CARGOS: 15	QTDE. MESES 8
A partir de Maio/2022		

ITEMS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS				
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO			CÁLCULO MENSAL MÁXIMO	
Custo Alíal	TOTAL	Custo Proposto	TOTAL	TOTAL
139.457,91	139.457,91	180.205,02		180.205,02

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	40.747,11	325.976,87	488.965,31	488.965,31	1.303.907,50
VALOR DO 13º SALÁRIO		40.747,11	40.747,11	40.747,11	122.241,33
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS					
SUB TOTAL - FOLHA	40.747,11	366.723,98	529.712,42	529.712,42	1.426.148,83
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%				
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%				
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%				
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7.5%				
SUB TOTAL ENCARGOS					
TOTAL	40.747,11	366.723,98	529.712,42	529.712,42	1.426.148,83

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO					
AUXÍLIO-TRANSPORTE					
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
TOTAL AUXÍLIOS					

CUSTO TOTAL	40.747,11	366.723,98	529.712,42	529.712,42	1.426.148,83
-------------	-----------	------------	------------	------------	--------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;
2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)
4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:
5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:
- De total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração
6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:
- 6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
- 6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
- 6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
- 6.4. PREV/COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
7. O Vale Alimentação, devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:
8. Gratificação de Atividade: no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira.

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:	EVENTO: Reestruturação	CARGO: contador, economista, administrador, estatístico, gestor público e analista de informação
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SFMSP	JORNADA:	PADRÃO:
DEPARTAMENTO:	QTD. CARGOS: 1	QTDE. MESES 8
A partir de Maio/2022		

ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS			
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO		CÁLCULO MENSAL MÁXIMO	
Custo Atual	TOTAL	Custo Proposto	TOTAL
7.731,76	7.731,76	8.404,67	8.404,67

DESPESA COM PESSOAL				
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024
VALOR DO 13º SALÁRIO	672,91	5.383,26	8.074,90	8.074,90
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS		672,91	672,91	672,91
SUB TOTAL - FOLHA	672,91	6.056,17	8.747,80	8.747,80
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%			
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%			
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%			
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%			
SUB TOTAL ENCARGOS				
TOTAL	672,91	6.056,17	8.747,80	8.747,80
				23.551,78

AUXÍLIOS			
AUXÍLIO REFEIÇÃO	MÉDIA MENSAL	2022	2023
AUXÍLIO-TRANSPORTE			
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
TOTAL AUXÍLIOS			

CUSTO TOTAL	672,91	6.056,17	8.747,80	8.747,80	23.551,78
-------------	--------	----------	----------	----------	-----------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;
2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a legislação sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:
5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:
Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração
6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:
- 6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
- 6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
- 6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
- 6.4. PREV COMPL - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:
8. Gratificação de Atividade: no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:	EVENTO: PL - Vale Alimentação		CARGO: Servidores Ativos	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA	JORNADA:		PADRÃO:	
DEPARTAMENTO:	QTD. CARGOS:	115.906	QTDE. MESES	4
A partir de Setembro/2022				
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS				
CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL		CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA		
	TOTAL			TOTAL
	107.422	556.815.600,00	115.906	641.630.400,00

AUXÍLIOS	MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE		-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		28.271.600,00	84.814.800,00	84.814.800,00	197.901.200,00
TOTAL AUXÍLIOS		28.271.600,00	84.814.800,00	84.814.800,00	197.901.200,00
CUSTO TOTAL		28.271.600,00	84.814.800,00	84.814.800,00	197.901.200,00

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;
- PISO MEDIO R\$ - PISO BASICO R\$
2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:
5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:
- Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração
6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:
- 6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
- 6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.
- 6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.
- 6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:
8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:	EVENTO: PL - Vale Alimentação		CARGO: Servidores Ativos	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: IPREM	JORNADA:		PADRÃO:	
DEPARTAMENTO:	QTD. CARGOS:	69	QTDE. MESES	4
A partir de Setembro/2022				

ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS

CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL		CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA		
	TOTAL			TOTAL
	69		69	434.400,00

AUXÍLIOS	MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE		-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		13.800,00	41.400,00	41.400,00	96.600,00
TOTAL AUXÍLIOS		13.800,00	41.400,00	41.400,00	96.600,00

CUSTO TOTAL	-	13.800,00	41.400,00	41.400,00	96.600,00
-------------	---	-----------	-----------	-----------	-----------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;
2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:		EVENTO: PL - Auxílio-Refeição		CARGO: Servidores Ativos	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA		JORNADA:		PADRÃO:	
DEPARTAMENTO:		QTD. CARGOS:	110.753	QTDE. MESES	4
		A partir de Setembro/2022			
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS					
CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL			CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA		
TOTAL			TOTAL		
110.753			637.698.053,52		
			110.753		
			730.969.800,00		

AUXÍLIOS	MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		31.090.582,16	93.271.746,48	93.271.746,48	217.634.075,12
AUXÍLIO-TRANSPORTE		-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	31.090.582,16	93.271.746,48	93.271.746,48	217.634.075,12
CUSTO TOTAL		31.090.582,16	93.271.746,48	93.271.746,48	217.634.075,12

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;
2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:
5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:
- 6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
- 6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.
- 6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.
- 6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:
8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:	EVENTO: PL - Auxílio-Refeição		CARGO: Servidores Ativos	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA	JORNADA:		PADRÃO:	
DEPARTAMENTO:	QTD. CARGOS:	110.753	QTDE. MESES	4
A partir de Setembro/2022				
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS				
CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL		CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA		
TOTAL		TOTAL		TOTAL
110.753		637.698.053,52		110.753
				730.969.800,00

AUXÍLIO REFEIÇÃO	MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO-TRANSPORTE	-	31.090.582,16	93.271.746,48	93.271.746,48	217.634.075,12
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	31.090.582,16	93.271.746,48	93.271.746,48	217.634.075,12
CUSTO TOTAL		31.090.582,16	93.271.746,48	93.271.746,48	217.634.075,12

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;
2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:
5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:
- Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração
6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:
- 6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
- 6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
- 6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
- 6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:
8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:	EVENTO: Reestruturação		CARGO: assistente social, biblioteconomia, educador físico, meio ambiente, pedagogo, geógrafo, historiador, sociólogo, astrônomo, técnico em construção civil, técnico eletricitista e técnico mecânica	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: TODOS	JORNADA:	QTD. CARGOS:	1.647	PADRÃO:
DEPARTAMENTO:	QTD. MESES		8	
A partir de Maio/2022				

ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS

CÁLCULO MENSAL MÍNIMO		CÁLCULO MENSAL MÁXIMO	
Custo Atual	TOTAL	Custo Proposto	TOTAL
14.381.038,42	14.381.038,42	18.621.027,01	18.621.027,01

DESPESA COM PESSOAL		2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	MÉDIA MENSAL	33.919.908,79	50.879.863,19	50.879.863,19	135.679.635,17
VALOR DO 13º SALÁRIO		4.239.988,60	4.239.988,60	4.239.988,60	12.719.965,80
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS		1.413.329,53	1.413.329,53	1.413.329,53	4.239.988,60
SUB TOTAL - FOLHA		39.573.226,93	56.533.181,32	56.533.181,32	152.639.589,57
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	10.684.771,27	15.433.558,50	15.433.558,50	41.551.888,27
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%				
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%				
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%				
SUB TOTAL ENCARGOS		10.684.771,27	15.433.558,50	15.433.558,50	41.551.888,27
TOTAL		14.924.759,87	71.966.739,82	71.966.739,82	194.191.477,84

AUXÍLIOS		2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE		-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS		-	-	-	-

CUSTO TOTAL	14.924.759,87	50.257.998,19	71.966.739,82	71.966.739,82	194.191.477,84
-------------	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------

OBSERVAÇÕES:

- Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;
- Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
- A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

- O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:
- O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:
- Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração
- As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:
 - RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
 - INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
 - FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
 - PREV COMPL - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
 - O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:
 - Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:	EVENTO: Reestruturação	CARGO: assistente social, biblioteconomia, educador físico, meio ambiente, pedagogo, geógrafo, historiador, sociólogo, astrônomo, técnico em construção civil, técnico eletricitista e técnico mecânica	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: TODOS	JORNADA:	PADRÃO:	
DEPARTAMENTO:	QTD. CARGOS: 2.683	QTD. MESES	8
A partir de Maio/2022			

ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS

CÁLCULO MENSAL MÍNIMO		CÁLCULO MENSAL MÁXIMO	
Custo Atual	TOTAL	Custo Proposto	TOTAL
23.465.400,41	23.465.400,41	30.076.330,69	30.076.330,69

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	6.610.930,29	52.887.442,32	79.331.163,48	79.331.163,48	211.549.769,27
VALOR DO 13º SALÁRIO		6.610.930,29	6.610.930,29	6.610.930,29	19.832.790,87
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS					
SUB TOTAL - FOLHA	6.610.930,29	59.498.372,61	85.942.093,76	85.942.093,76	231.382.560,14
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS(6.1)	28%				
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS(6.2)	21%				
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%				
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7.5%				
SUB TOTAL ENCARGOS					
TOTAL	6.610.930,29	59.498.372,61	85.942.093,76	85.942.093,76	231.382.560,14

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO					
AUXÍLIO-TRANSPORTE					
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
TOTAL AUXÍLIOS					

CUSTO TOTAL	6.610.930,29	59.498.372,61	85.942.093,76	85.942.093,76	231.382.560,14
-------------	--------------	---------------	---------------	---------------	----------------

- OBSERVAÇÕES:
- Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;
 - Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
 - A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)
 - O Auxílio Relação deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:
 - O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:
Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração
 - As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:
6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
 - O Vale Alimentação, devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:
 - Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:	EVENTO: Reestruturação	CARGO: assistente social, biblioteconomia, educador físico, meio ambiente, pedagogo, geógrafo, historiador, sociólogo, astrônomo, técnico em construção civil, técnico eletricitista e técnico mecânica	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: HSPM	JORNADA:	PADRÃO:	
DEPARTAMENTO:	QTD. CARGOS: 20	QTDE. MESES: 8	A partir de Maio/2022

ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS				
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO			CÁLCULO MENSAL MÁXIMO	
Custo Atual	TOTAL	Custo Proposto		TOTAL
203.306,25	203.306,25	256.559,89		256.559,89

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	53.253,64	426.029,09	639.043,63	639.043,63	1.704.116,35
VALOR DO 13º SALÁRIO		53.253,64	53.253,64	53.253,64	159.760,91
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS		17.751,21	17.751,21	17.751,21	53.253,64
SUB TOTAL - FOLHA		53.253,64	497.033,94	710.048,48	1.917.130,89
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS(6.1)	28%	134.199,16	134.199,16	193.843,23	521.885,63
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS(6.2)	21%				
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%				
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%				
SUB TOTAL ENCARGOS		134.199,16	134.199,16	193.843,23	521.885,63
TOTAL		187.452,80	631.233,10	903.891,71	2.439.016,53

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO					
AUXÍLIO-TRANSPORTE					
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
TOTAL AUXÍLIOS					

GUSTO TOTAL	187.452,80	631.233,10	903.891,71	903.891,71	2.439.016,53
-------------	------------	------------	------------	------------	--------------

- OBSERVAÇÕES:
1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;
2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)
- REFERÊNCIA
4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:
5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:
- Do total apurado, descontar-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração
6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas do pessoal na seguinte conformidade:
- 6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
- 6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
- 6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
- 6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
7. O Vale Alimentação, devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 8 salários mínimos VALOR MENSAL:
8. Gratificação de Atividade: no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:	EVENTO: Reestruturação		CARGO: assistente social, biblioteconomia, educador físico, meio ambiente, pedagogo, geógrafo, historiador, sociólogo, astrônomo, técnico em construção civil, técnico eletricitista e técnico mecânica	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: IPREM	JORNADA:	QTDE. CARGOS:	PADRÃO:	
DEPARTAMENTO:		2	8	
A partir de Maio/2022				

ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS

CÁLCULO MENSAL MÍNIMO		CÁLCULO MENSAL MÁXIMO	
Custo Atual	Custo Proposto		
12.217,54	16.400,00		16.400,00

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	4.182,46	33.459,68	50.189,52	50.189,52	133.838,72
VALOR DO 13º SALÁRIO		4.182,46	4.182,46	4.182,46	12.547,38
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS		1.394,15	1.394,15	1.394,15	4.182,46
SUB TOTAL - FOLHA	4.182,46	39.036,29	55.766,13	55.766,13	150.568,56
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS(6.1)	28%	10.539,80	15.224,15	15.224,15	40.988,11
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS(6.2)	21%				
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%				
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%				
SUB TOTAL ENCARGOS		10.539,80	15.224,15	15.224,15	40.988,11
TOTAL		14.722,26	70.990,29	70.990,29	191.556,67

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO					
AUXÍLIO-TRANSPORTE					
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
TOTAL AUXÍLIOS					

CUSTO TOTAL	14.722,26	49.576,09	70.990,29	70.990,29	191.556,67
-------------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------

OBSERVAÇÕES:

- Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;
- Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
- A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

- O Auxílio Relação deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:
- O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:
Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração
- As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas do pessoal na seguinte conformidade:
 - RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
 - INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
 - FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
 - PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
 - O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 8 salários mínimos VALOR MENSAL:
 - Gratificação de Atividade: no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:	EVENTO: Reestruturação		CARGO: assistente social, biblioteconomia, educador físico, meio ambiente, pedagogo, geógrafo, historiador, sociólogo, astrônomo, técnico em construção civil, técnico eletricitista e técnico mecânica	
ÓRGÃO DE LOTACÃO: IPREM	JORNADA:	QTDE. MESES	PADRÃO:	
DEPARTAMENTO:	QTDE. CARGOS:	5	8	
A partir de Maio/2022				

ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS				
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO		CÁLCULO MENSAL MÁXIMO		
Custo Atual	TOTAL	Custo Proposto	2023	2024
52.327,38	52.327,38	63.898,25		
				TOTAL
				63.898,25

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	11.570,87	92.566,94	138.850,41	138.850,41	370.267,76
VALOR DO 13º SALÁRIO		11.570,87	11.570,87	11.570,87	34.712,60
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS					
SUB TOTAL - FOLHA	11.570,87	104.137,81	150.421,28	150.421,28	404.980,37
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS(6.1)	28%				
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS(6.2)	21%				
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%				
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7.5%				
SUB TOTAL ENCARGOS					
TOTAL	11.570,87	104.137,81	150.421,28	150.421,28	404.980,37

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO					
AUXÍLIO-TRANSPORTE					
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
TOTAL AUXÍLIOS					

CUSTO TOTAL	11.570,87	104.137,81	150.421,28	150.421,28	404.980,37
-------------	-----------	------------	------------	------------	------------

- OBSERVAÇÕES:
- Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;
 - Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
 - A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)
 - O Auxílio Relação deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:
 - O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:
Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração
 - As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:
 - RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
 - INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
 - FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
 - PREV COMPL. - alíquota de 7.5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
 - O Vale Alimentação, devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 8 salários mínimos VALOR MENSAL:
 - Gratificação de Atividade: no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:	EVENTO: Reestruturação	CARGO: assistente social, biblioteconomia, educador físico, meio ambiente, pedagogo, geógrafo, historiador, sociólogo, astrônomo, técnico em construção civil, técnico eletricitista e técnico mecânica	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SFMSP	JORNADA:	PADRÃO:	
DEPARTAMENTO:	QTD. CARGOS: 1	QTDE. MESES: 8	A partir de Maio/2022

ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS				
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO			CÁLCULO MENSAL MÁXIMO	
Custo Atual	TOTAL	Custo Proposto	TOTAL	TOTAL
12.642,86	12.642,86	15.296,35		15.296,35

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	2.653,49	21.227,92	31.841,88	31.841,88	84.911,68
VALOR DO 13º SALÁRIO		2.653,49	2.653,49	2.653,49	7.960,47
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS		884,50	884,50	884,50	2.653,49
SUB TOTAL - FOLHA	2.653,49	24.765,91	35.379,87	35.379,87	95.525,64
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS(6.1)	28%	6.686,79	9.658,70	9.658,70	26.004,20
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS(6.2)	21%				
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%				
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%				
SUB TOTAL ENCARGOS		6.686,79	9.658,70	9.658,70	26.004,20
TOTAL		9.340,28	45.038,57	45.038,57	121.529,84

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO					
AUXÍLIO-TRANSPORTE					
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
TOTAL AUXÍLIOS					

CUSTO TOTAL	9.340,28	31.452,70	45.038,57	45.038,57	121.529,84
-------------	----------	-----------	-----------	-----------	------------

- OBSERVAÇÕES:
- Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;
 - Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
 - A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)
 - O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

--
 - O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

--

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração
 - As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:
 - RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
 - INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
 - FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
 - PREV/COMPL - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
 - O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

--
 - Gratificação de Atividade: no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

--

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:		EVENTO: Reajuste		CARGO: QEAG	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: TODOS		JORNADA:		PADRÃO:	
DEPARTAMENTO:		QTD. CARGOS: 1.025		QTDE. MESES 8	
A partir de Maio/2022					
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS					
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO			CÁLCULO MENSAL MÁXIMO		
Custo Atual	TOTAL	Custo Proposto	TOTAL		
13.666.936,23	13.666.936,23	18.136.121,95	18.136.121,95		

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		4.469.185,72	35.753.485,76	53.630.228,64	53.630.228,64	143.013.943,04
VALOR DO 13º SALÁRIO			4.469.185,72	4.469.185,72	4.469.185,72	13.407.557,16
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			1.489.728,57	1.489.728,57	1.489.728,57	4.469.185,72
SUB TOTAL - FOLHA		4.469.185,72	41.712.400,05	59.589.142,93	59.589.142,93	160.890.685,92
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)		28%	11.262.348,01	16.267.836,02	16.267.836,02	43.798.020,06
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)		21%				
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)		8%				
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)		7,5%				
SUB TOTAL ENCARGOS			11.262.348,01	16.267.836,02	16.267.836,02	43.798.020,06
TOTAL			15.731.533,73	75.856.978,95	75.856.978,95	204.688.705,98

AUXÍLIOS		MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO			-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE			-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS			-	-	-	-

CUSTO TOTAL	15.731.533,73	52.974.748,07	75.856.978,95	75.856.978,95	204.688.705,98
-------------	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------

OBSERVAÇÕES:

- Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.
- Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
- A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

- O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:
- O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade: no primeiro ano 50% do total devido a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira.

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:	EVENTO: Reajuste	CARGO: QEAG
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: TODOS	JORNADA:	PADRÃO:
DEPARTAMENTO:	QTD. CARGOS: 824	QTDE. MESES: 8
A partir de Maio/2022		
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS		
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO		
Custo Atual	TOTAL	Custo Proposto
11.822.708,90	11.822.708,90	15.359.352,12
		TOTAL
		15.359.352,12

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		3.536.643,22	28.293.145,78	42.439.718,67	42.439.718,67	113.172.583,13
VALOR DO 13º SALÁRIO			3.536.643,22	3.536.643,22	3.536.643,22	10.609.929,67
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS						
SUB TOTAL - FOLHA		3.536.643,22	31.829.789,00	45.976.361,89	45.976.361,89	123.782.512,79
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%					
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%					
SUB TOTAL ENCARGOS						
TOTAL		3.536.643,22	31.829.789,00	45.976.361,89	45.976.361,89	123.782.512,79

AUXÍLIOS		MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO						
AUXÍLIO-TRANSPORTE						
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO						
TOTAL AUXÍLIOS						

CUSTO TOTAL	3.536.643,22	31.829.789,00	45.976.361,89	45.976.361,89	123.782.512,79
-------------	--------------	---------------	---------------	---------------	----------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.:
- PISO MÉDIO R\$ - PISO BÁSICO R\$
2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
3. A Gratificação de Oficial Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)
- REFERÊNCIA
4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:
5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:
- Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração:
6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:
- 6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
- 6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
- 6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
- 6.4. PREV COMPL - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:
8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:		EVENTO: Reajuste		CARGO: QEAG	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: TODOS		JORNADA:		PADRÃO:	
DEPARTAMENTO:		QTD. CARGOS: 1.025		QTDE. MESES 8	
A partir de Maio/2022					
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS					
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO			CÁLCULO MENSAL MÁXIMO		
Custo Atual	TOTAL	Custo Proposto			TOTAL
13.666.936,23	13.666.936,23	18.136.121,95			18.136.121,95

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	4.469.185,72	35.753.485,76	53.630.228,64	53.630.228,64	143.013.943,04
VALOR DO 13º SALÁRIO		4.469.185,72	4.469.185,72	4.469.185,72	13.407.557,16
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS		1.489.728,57	1.489.728,57	1.489.728,57	4.469.185,72
SUB TOTAL - FOLHA		41.712.400,05	59.589.142,93	59.589.142,93	160.890.685,92
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	11.262.348,01	16.267.836,02	16.267.836,02	43.798.020,06
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%				
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%				
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%				
SUB TOTAL ENCARGOS		11.262.348,01	16.267.836,02	16.267.836,02	43.798.020,06
TOTAL		15.731.533,73	75.856.978,95	75.856.978,95	204.688.705,98

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE		-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS		-	-	-	-

CUSTO TOTAL	15.731.533,73	52.974.748,07	75.856.978,95	75.856.978,95	204.688.705,98
-------------	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------

OBSERVAÇÕES:

- Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;
- Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
- A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

- O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:
- O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

- 6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
- 6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
- 6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
- 6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
7. O Vale Alimentação, devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade, no primeiro ano 50% do total devido, a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:	EVENTO: Reajuste	CARGO: QEAG
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: TODOS	JORNADA:	PADRÃO:
DEPARTAMENTO:	QTD. CARGOS: 824	QTDE. MESES: 8
A partir de Maio/2022		

ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS				
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO		CÁLCULO MENSAL MÁXIMO		
Custo Atual	TOTAL	Custo Proposto	2023	2022-2024
11.822.708,90	11.822.708,90	15.359.352,12		15.359.352,12

DESPESA COM PESSOAL				
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2022-2024
VALOR DO 13º SALÁRIO	3.536.643,22	28.293.145,78	42.439.718,67	113.172.583,13
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS		3.536.643,22	3.536.643,22	10.609.929,67
SUB TOTAL - FOLHA	3.536.643,22	31.829.789,00	45.976.361,89	123.782.512,79
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%			
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%			
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%			
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS		-	-	-
TOTAL	3.536.643,22	31.829.789,00	45.976.361,89	123.782.512,79

AUXÍLIOS				
AUXÍLIO REFEIÇÃO	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2022-2024
AUXÍLIO-TRANSPORTE		-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS		-	-	-

CUSTO TOTAL	3.536.643,22	31.829.789,00	45.976.361,89	123.782.512,79
-------------	--------------	---------------	---------------	----------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Oficial Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração:

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;

6.4. PREV COMPL - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade: no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:	EVENTO: Reajuste	CARGO: QEAG
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: HSPM	JORNADA:	PADRÃO:
DEPARTAMENTO:	QTD. CARGOS: 4	QTD. MESES: 8
	A partir de Maio/2022	

ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS

CÁLCULO MENSAL MÍNIMO			CÁLCULO MENSAL MÁXIMO		
Custo Atual	TOTAL	Custo Proposto			TOTAL
53.904,38	53.904,38	70.569,10			70.569,10

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	16.664,72	133.317,76	199.976,64	199.976,64	533.271,04
VALOR DO 13º SALÁRIO		16.664,72	16.664,72	16.664,72	49.994,16
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS		5.554,91	5.554,91	5.554,91	16.664,72
SUB TOTAL - FOLHA	16.664,72	155.537,39	222.196,27	222.196,27	599.929,92
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	41.995,09	60.659,58	60.659,58	163.314,26
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%				
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%				
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%				
SUB TOTAL ENCARGOS		41.995,09	60.659,58	60.659,58	163.314,26
TOTAL		58.659,81	197.532,48	282.855,85	763.244,18

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO					
AUXÍLIO-TRANSPORTE					
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
TOTAL AUXÍLIOS					

CUSTO TOTAL	58.659,81	197.532,48	282.855,85	282.855,85	763.244,18
-------------	-----------	------------	------------	------------	------------

OBSERVAÇÕES:

- Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;
- Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
- A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a tabela do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

- O Auxílio Releção deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:
- O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:
Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração
- As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:
 - RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
 - INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.
 - FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.
 - PREV COMPL - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
 - O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:
 - Gratificação de Atividade - no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:	EVENTO: Reajuste	CARGO: QEAG
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: PREM	JORNADA:	PADRÃO:
DEPARTAMENTO:	QTD. CARGOS: 2	QTD. MESES 8
A partir de Maio/2022		

ITEMS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS				
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO			CÁLCULO MENSAL MÁXIMO	
Custo Atual	TOTAL	Custo Proposto	TOTAL	TOTAL
45.055,74	45.055,74	54.499,24		54.499,24

DESPESA COM PESSOAL				
	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	9.443,50	75.548,01	113.322,01	302.192,03
VALOR DO 13º SALÁRIO		9.443,50	9.443,50	28.330,50
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS		3.147,83	3.147,83	9.443,50
SUB TOTAL - FOLHA	9.443,50	88.139,34	125.913,34	339.966,03
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	23.797,62	34.374,34	92.546,31
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%			
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%			
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%			
SUB TOTAL ENCARGOS		23.797,62	34.374,34	92.546,31
TOTAL		33.241,12	160.287,69	432.512,34

AUXÍLIOS				
	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO				
AUXÍLIO-TRANSPORTE				
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				
TOTAL AUXÍLIOS				

CUSTO TOTAL	33.241,12	111.936,96	160.287,69	432.512,34
-------------	-----------	------------	------------	------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;
2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Releção deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:
5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:
Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração
6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:
- 6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
- 6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
- 6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
- 6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:
8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

anterior	agora	redução	pecentual
177	123	54	31%
1126	632	494	44%
352	239	113	32%
80	58	22	28%

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:	EVENTO: Reestruturação	CARGO: contador, economista, administrador, estatístico, gestor público e analista de informação	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: HSPM	JORNADA:	PADRÃO:	
DEPARTAMENTO:	QTD. CARGOS: 15	QTDE. MESES: 8	A partir de Maio/2022

ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS			
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO		CÁLCULO MENSAL MÁXIMO	
Custo Atual	TOTAL	Custo Proposto	TOTAL
137.619,00	137.619,00	187.639,55	187.639,55

DESPESA COM PESSOAL				
	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	50.020,55	400.164,40	600.246,60	1.600.657,60
VALOR DO 13º SALÁRIO		50.020,55	50.020,55	150.061,65
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS		16.673,52	16.673,52	50.020,55
SUB TOTAL - FOLHA	50.020,55	466.858,47	666.940,67	1.800.739,80
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	126.051,79	182.074,80	490.201,39
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%			
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%			
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%			
SUB TOTAL ENCARGOS		126.051,79	182.074,80	490.201,39
TOTAL		176.072,34	849.015,47	2.290.941,19

AUXÍLIOS			
	MÉDIA MENSAL	2022	2023
AUXÍLIO REFEIÇÃO			
AUXÍLIO-TRANSPORTE			
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
TOTAL AUXÍLIOS			

CUSTO TOTAL	176.072,34	592.910,25	849.015,47	2.290.941,19
-------------	------------	------------	------------	--------------

OBSERVAÇÕES:

- 1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;
- 2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)
- REFERÊNCIA
4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:
5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:
- Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração
6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:
- 6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
- 6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
- 6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
- 6.4. PREV COMPL - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:
8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:	EVENTO: Reestruturação	CARGO: contador, economista, administrador, estatístico, gestor público e analista de informação
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: HSPM	JORNADA:	PADRÃO:
DEPARTAMENTO:	QTD. CARGOS: 1	QTDE. MESES 8
A partir de Maio/2022		
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS		
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO		
Custo Atual	TOTAL	Custo Proposto
2.249,82	2.249,82	2.249,82
		TOTAL
		2.249,82

CÁLCULO MENSAL MÍNIMO		CÁLCULO MENSAL MÁXIMO	
Custo Atual	TOTAL	Custo Proposto	TOTAL
2.249,82	2.249,82	2.249,82	2.249,82

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	-	-	-	-	-
VALOR DO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS	-	-	-	-	-
SUB TOTAL - FOLHA	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%	-	-	-	-
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO	-	-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE	-	-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	-	-	-	-	-
-------------	---	---	---	---	---

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;
2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)
4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:
5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:
Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração
6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:
- 6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
- 6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
- 6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
- 6.4. PREV COMPL - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:
8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:	EVENTO: Reestruturação	CARGO: contador, economista, administrador, estatístico, gestor público e analista de informação
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: IPREM	JORNADA:	PADRÃO:
DEPARTAMENTO:	QTD. CARGOS: 14	QTD. MESES: 8
A partir de Maio/2022		

ITEMS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS			
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO		CÁLCULO MENSAL MÁXIMO	
Custo Atual	TOTAL	Custo Proposto	TOTAL
182.273,07	182.273,07	219.437,85	219.437,85

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	37.164,78	297.318,28	445.977,41	445.977,41	1.189.273,10
VALOR DO 13º SALÁRIO		37.164,78	37.164,78	37.164,78	111.494,35
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS		12.388,26	12.388,26	12.388,26	37.164,78
SUB TOTAL - FOLHA	37.164,78	346.871,32	495.530,46	495.530,46	1.337.932,24
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	93.655,26	135.279,82	135.279,82	364.214,89
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%				
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%				
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%				
SUB TOTAL ENCARGOS		93.655,26	135.279,82	135.279,82	364.214,89
TOTAL		130.820,04	630.810,27	630.810,27	1.702.147,13

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFECÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE		-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS		-	-	-	-

CUSTO TOTAL	130.820,04	440.526,58	630.810,27	630.810,27	1.702.147,13
-------------	------------	------------	------------	------------	--------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;
2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)
4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:
5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:
- Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração
6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:
- 6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
- 6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
- 6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
- 6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:
8. Gratificação de Atividade: no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:	EVENTO: Reestruturação	CARGO: contador, economista, administrador, estatístico, gestor público e analista de informação	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: IPREM	JORNADA:	PADRÃO:	
DEPARTAMENTO:	QTD. CARGOS: 15	QTDE. MESES: 8	A partir de Maio/2022

ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS			
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO		CÁLCULO MENSAL MÁXIMO	
Custo Atual	TOTAL	Custo Proposto	TOTAL
139.457,91	139.457,91	180.205,02	180.205,02

DESPESA COM PESSOAL				
	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	40.747,11	325.976,87	488.965,31	1.303.907,50
VALOR DO 13º SALÁRIO		40.747,11	40.747,11	122.241,33
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS				
SUB TOTAL - FOLHA	40.747,11	366.723,98	529.712,42	1.426.148,83
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%			
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%			
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%			
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7.5%			
SUB TOTAL ENCARGOS				
TOTAL	40.747,11	366.723,98	529.712,42	1.426.148,83

AUXÍLIOS				
	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO				
AUXÍLIO-TRANSPORTE				
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				
TOTAL AUXÍLIOS				

CUSTO TOTAL	40.747,11	366.723,98	529.712,42	1.426.148,83
-------------	-----------	------------	------------	--------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;
2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)
4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:
5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:
- Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração
6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:
- 6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
- 6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
- 6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
- 6.4. PREV COMPL - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:
8. Gratificação de Atividade: no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:	EVENTO: Reestruturação	CARGO: contador, economista, administrador, estatístico, gestor público e analista de informação
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SFMSP	JORNADA:	PADRÃO:
DEPARTAMENTO:	QTD. CARGOS: 1	QTDE. MESES: 8
	A partir de Maio/2022	

ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS			
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO		CÁLCULO MENSAL MÁXIMO	
Custo Atual	TOTAL	Custo Proposto	TOTAL
7.731,76	7.731,76	8.404,67	8.404,67

DESPESA COM PESSOAL				
	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	672,91	5.383,26	8.074,90	21.533,06
VALOR DO 13º SALÁRIO		672,91	672,91	2.018,72
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS				
SUB TOTAL - FOLHA	672,91	6.056,17	8.747,80	23.551,78
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%			
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%			
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%			
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%			
SUB TOTAL ENCARGOS				
TOTAL	672,91	6.056,17	8.747,80	23.551,78

AUXÍLIOS				
	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO				
AUXÍLIO-TRANSPORTE				
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				
TOTAL AUXÍLIOS				

CUSTO TOTAL	672,91	6.056,17	8.747,80	23.551,78
-------------	--------	----------	----------	-----------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

4. O Auxílio Referência deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;

6.4. PREV COMPL - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:	EVENTO: Reestruturação	CARGO: contador, economista, administrador, estatístico, gestor público e analista de informação
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: TODOS	JORNADA:	PADRÃO:
DEPARTAMENTO:	QTD. CARGOS: 240	QTDE. MESES: 8
A partir de Maio/2022		

ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS			
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO		CÁLCULO MENSAL MÁXIMO	
Custo Atual	TOTAL	Custo Proposto	TOTAL
2.399.086,31	2.399.086,31	3.079.424,07	3.079.424,07

DESPESA COM PESSOAL					
	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	680.337,76	5.442.702,09	8.164.053,13	8.164.053,13	21.770.808,35
VALOR DO 13º SALÁRIO		680.337,76	680.337,76	680.337,76	2.041.013,28
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS		226.779,25	226.779,25	226.779,25	680.337,76
SUB TOTAL - FOLHA	680.337,76	6.349.819,10	9.071.170,14	9.071.170,14	24.492.159,39
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	1.714.451,16	1.714.451,16	1.714.451,16	5.143.353,68
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%				
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%				
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%				
SUB TOTAL ENCARGOS		1.714.451,16	1.714.451,16	1.714.451,16	5.143.353,68
TOTAL		2.394.788,92	8.064.270,26	11.547.599,59	31.159.469,44

AUXÍLIOS					
	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE					-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-		
TOTAL AUXÍLIOS		-	-	-	-

CUSTO TOTAL	2.394.788,92	8.064.270,26	11.547.599,59	11.547.599,59	31.159.469,44
-------------	--------------	--------------	---------------	---------------	---------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;
2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a tabela do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)
4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:
5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração
6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:
- 6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
- 6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
- 6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
- 6.4. PREV COMPL - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:
8. Gratificação de Atividade: no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:	EVENTO: Reestruturação	CARGO: contador, economista, administrador, estatístico, gestor público e analista de informação	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: TODOS	JORNADA:	PADRÃO:	
DEPARTAMENTO:	QTD. CARGOS: 455	QTDE. MESES	8
A partir de Maio/2022			
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS			
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO		CÁLCULO MENSAL MÁXIMO	
Custo Atual	TOTAL	Custo Proposto	TOTAL
4.500.389,10	4.500.389,10	5.793.063,55	5.793.063,55

DESPESA COM PESSOAL				
	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	1.292.674,45	10.341.395,59	15.512.093,38	41.365.582,35
VALOR DO 13º SALÁRIO		1.292.674,45	1.292.674,45	3.878.023,34
VALOR DE 13 DE FÉRIAS				
SUB TOTAL - FOLHA	1.292.674,45	11.634.070,03	16.804.767,83	45.243.605,69
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%			
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%			
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%			
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS		-	-	-
TOTAL	1.292.674,45	11.634.070,03	16.804.767,83	45.243.605,69

AUXÍLIOS				
	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE		-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	1.292.674,45	11.634.070,03	16.804.767,83	45.243.605,69
-------------	--------------	---------------	---------------	---------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;
2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:
5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:
Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração
6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:
- 6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
- 6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
- 6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
- 6.4. PREV COMPL - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:
8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE: PL	EVENTO: Reajuste	CARGO: QS
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: TODOS	JORNADA:	PADRÃO:
DEPARTAMENTO:	QTD. CARGOS: 17.998	QTDE. MESES: 8
		A partir de Maio/2022
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS		
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO		CÁLCULO MENSAL MÁXIMO
Custo Atual	TOTAL	Custo Proposto
113.836.932,56	113.836.932,56	124.569.213,67
		TOTAL
		124.569.213,67

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	10.732.281,11	85.858.248,90	128.787.373,35	128.787.373,35	343.432.995,59
VALOR DO 13º SALÁRIO		10.732.281,11	10.732.281,11	10.732.281,11	32.196.843,34
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS		3.577.427,04	3.577.427,04	3.577.427,04	10.732.281,11
SUB TOTAL - FOLHA	10.732.281,11	100.167.957,05	143.097.081,50	143.097.081,50	386.362.120,04
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	27.045.348,40	39.065.503,25	39.065.503,25	105.176.354,90
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%				
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%				
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%				
SUB TOTAL ENCARGOS		27.045.348,40	39.065.503,25	39.065.503,25	105.176.354,90
TOTAL		37.777.629,52	127.213.305,45	182.162.584,75	491.538.474,94

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE		-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS		-	-	-	-

CUSTO TOTAL	37.777.629,52	127.213.305,45	182.162.584,75	182.162.584,75	491.538.474,94
-------------	---------------	----------------	----------------	----------------	----------------

OBSERVAÇÕES:

- Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;
- Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
- A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

- O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:
- O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:
- Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração
- As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:
 - RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
 - INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
 - FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
 - PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
 - O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:
- Gratificação de Atividade: no primeiro ano 50% do total devido, a partir do 2º ano 70% do valor, na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE: PL	EVENTO: Reajuste	CARGO: QS
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: TODOS	JORNADA:	PADRÃO:
DEPARTAMENTO:	QTD. CARGOS: 14.027	QTDE. MESES 8
A partir de Maio/2022		

ITEMS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS				
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO			CÁLCULO MENSAL MÁXIMO	
Custo Atual	TOTAL	Custo Proposto	2023	2022-2024
95.945.104,36	95.945.104,36	103.066.874,82		103.066.874,82

DESPESA COM PESSOAL				
MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	7.121.770,46	85.461.245,53	85.461.245,53	227.896.654,74
VALOR DO 13º SALÁRIO	7.121.770,46	7.121.770,46	7.121.770,46	21.365.311,38
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS				
SUB TOTAL - FOLHA	7.121.770,46	92.583.015,99	92.583.015,99	249.261.966,12
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%			
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%			
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%			
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%			
SUB TOTAL ENCARGOS				
TOTAL	7.121.770,46	92.583.015,99	92.583.015,99	249.261.966,12

AUXÍLIOS				
MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO				
AUXÍLIO-TRANSPORTE				
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				
TOTAL AUXÍLIOS				

CUSTO TOTAL	7.121.770,46	64.095.934,14	92.583.015,99	249.261.966,12
-------------	--------------	---------------	---------------	----------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;
2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:
5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:
De total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração
6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:
- 6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
- 6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
- 6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
- 6.4. PREV COMPL - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:
8. Gratificação de Atividade: no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE: PL	EVENTO: Resjuste	CARGO: QS
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: TODOS	JORNADA:	PADRÃO:
DEPARTAMENTO:	QTD. CARGOS: 1.374	QTD. MESES: 8
A partir de Maio/2022		

ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS			
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO		CÁLCULO MENSAL MÁXIMO	
Custo Atual	TOTAL	Custo Proposto	TOTAL
8.545.640,73	8.545.640,73	9.391.213,17	9.391.213,17

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		845.572,45	6.764.579,58	10.146.869,37	10.146.869,37	27.058.318,33
VALOR DO 13º SALÁRIO			845.572,45	845.572,45	845.572,45	2.536.717,34
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			281.857,48	281.857,48	281.857,48	845.572,45
SUB TOTAL - FOLHA		845.572,45	7.892.009,51	11.274.299,30	11.274.299,30	30.440.608,12
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%	2.130.842,57	2.130.842,57	3.077.883,71	3.077.883,71	8.286.609,99
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%					
SUB TOTAL ENCARGOS		2.130.842,57	2.130.842,57	3.077.883,71	3.077.883,71	8.286.609,99
TOTAL		2.976.415,02	10.022.852,08	14.352.183,01	14.352.183,01	38.727.218,11

AUXÍLIOS		MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO						
AUXÍLIO-TRANSPORTE						
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO						
TOTAL AUXÍLIOS						

CUSTO TOTAL	2.976.415,02	10.022.852,08	14.352.183,01	14.352.183,01	38.727.218,11
-------------	--------------	---------------	---------------	---------------	---------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;
2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:
5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:
Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração
6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:
- 6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
- 6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
- 6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
- 6.4. PREV COMPL - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:
8. Gratificação de Atividade - no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE: PL	EVENTO: Reajuste	CARGO: OS
ORGÃO DE LOTAÇÃO: TODOS	JORNADA:	PADRÃO:
DEPARTAMENTO:	QTD. CARGOS: 61	QTD. MESES 8
A partir de Maio/2022		
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS		
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO		CÁLCULO MENSAL MÁXIMO
Custo Atual	TOTAL	TOTAL
358.689,58	358.689,58	361.293,82

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	2.604,24	20.833,91	31.250,86	31.250,86	83.335,64
VALOR DO 13º SALÁRIO		2.604,24	2.604,24	2.604,24	7.812,72
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS					
SUB TOTAL - FOLHA	2.604,24	23.438,15	33.855,10	33.855,10	91.148,36
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	28%				
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%				
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%				
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS		-	-	-	-
TOTAL	2.604,24	23.438,15	33.855,10	33.855,10	91.148,36

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2022	2023	2024	2022-2024
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE		-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS		-	-	-	-

CUSTO TOTAL	2.604,24	23.438,15	33.855,10	33.855,10	91.148,36
-------------	----------	-----------	-----------	-----------	-----------

OBSERVAÇÕES:

- 1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;
- 2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)
4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:
5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:
- Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração
6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas da pessoal na seguinte contornidade:
- 6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
- 6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
- 6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
- 6.4. PREV COMPL - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 5 a 6 salários mínimos VALOR MENSAL:
8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;